

## ACÓRDÃO Nº 52/2024 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 022.882/2015-4
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis e Recorrente:
  - 3.1. Responsáveis: José Maria de Souza Cunha (186.463.016-72); Tamma Produções Artísticas Ltda - Me (86.476.264/0001-31)
  - 3.2. Recorrente: José Maria de Souza Cunha (186.463.016-72)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
7. Unidades Técnicas: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos)
8. Representação legal: André Luz Pinheiro (93901/OAB-MG), representando José Maria de Souza Cunha.

## 9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por José Maria de Souza Cunha contra o Acórdão 3.085/2022-1ª Câmara, que julgou suas contas irregulares e o condenou, em solidariedade com a empresa Tamma Produções Artísticas Ltda., ao recolhimento de débito e ao pagamento de multa, nestes autos de tomada de contas especial acerca do Convênio 1.603/2009, celebrado pelo Ministério do Turismo (MTur) com o município de Rio Casca/MG, tendo por objeto a realização de evento no carnaval de 2010;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c art. 212 do Regimento Interno do TCU, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;
- 9.2. tornar insubsistente o Acórdão 3.085/2022-1ª Câmara;
- 9.3. julgar regulares com ressalva as contas de José Maria de Souza Cunha e de Tamma Produções Artísticas Ltda., dando-lhes quitação; e
- 9.4. comunicar esta decisão aos responsáveis, ao Ministério do Turismo e à Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

10. Ata nº 1/2024 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/1/2024 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0052-01/24-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
JORGE OLIVEIRA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral